



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

61

CEP 39644-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

“ Decreta Luto Oficial”

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art.1º - Em razão do inesperado e lamentável falecimento do Exmo. Presidente da Câmara Municipal - José Alcino das Graças Viana, que no exercício de suas atividades legislativas, sob prestar bons serviços a este município, nada mais justo que se decrete, **luto oficial por 03 (três) dias.**

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró – MG, 21 de Dezembro de 2004.


José Clésio Viana
PREFEITO MUNICIPAL